PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.201, DE 21 DE JUNHO DE 2001.

Denominando logradouro localizado no cruzamento da Avenida Transamazônica com a Rua Maria Pillar Benedetti, loteamento Parque do Canoas de Praça Vicente Galdino.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de junho de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 068/2001, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público localizado no cruzamento da Avenida Transamazônica com a Rua Maria Pillar Benedetti, loteamento Parque do Canoas de **Praça Vicente Galdino.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de junho de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica